LEI Nº 4.715, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

"Denomina estrada rural do Bairro do Machadinho de João Scholl"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **JOÃO SCHOLL** a estrada rural que tem início na estrada municipal José Martins Costa (Cuta), passando pela propriedade dos Antonelli, findando na torre da Rádio Clube de Itapira.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARLOS MARTINS
Vice-Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS